



Mem. nº 191/2021/ DREJE/GAB /CIRC

SGD:2021/27009/

Araguaína, 30 de agosto de 2021.

AOS DIRETORES ESCOLARES

Assunto: Orientações gerais para a aplicação das Avaliações Diagnósticas 2021.

Senhor (a) Diretor (a),

1. A avaliação diagnóstica é muito importante para embasar o planejamento de todo o trabalho escolar. Ela deve ser o ponto de partida para o trabalho do educador, pois permite identificar os conhecimentos que os estudantes assimilaram nas etapas anteriores, bem como as lacunas que podem interferir em suas aprendizagens, direcionando as intervenções.
2. Nesse sentido, encaminhamos as orientações gerais, conforme o documento anexo da Seduc, para a aplicação das Avaliações Diagnósticas 2021 entre os estudantes do 1º ao 6º anos do ensino fundamental da Rede Estadual de Ensino.
3. Informamos que, para as unidades escolares que estão funcionando presencialmente, na modalidade híbrida, as avaliações serão aplicadas até o **dia 15 de setembro**, obedecendo ao escalonamento dos estudantes.
4. No entanto, as unidades escolares que, em virtude de Decreto Municipal, ainda mantém o ensino exclusivamente remoto, o prazo para a aplicação será até o **dia 15 de outubro**, à medida que retornarem as atividades escolares.
5. Ante ao exposto, coloco à Assessoria de Currículo, Formação e Avaliação da Aprendizagem desta diretoria à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio dos telefones: 3411-5014 / 99221-0624 (Karine) / 99231-0054 (Rosana) / 99243-9759 (Willian) / 99282-5834 (Adailton) / 99238-6624 (Alcione) / 99244-1279 (Nilciane) / 99207-8648 (Itamar).

Atenciosamente,


MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína